



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0999/25 – CMV

Votorantim, 18 de setembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0203/25, datado de 02 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0286/25**, de autoria da nobre Vereador **Diego de Paiva Nunes**, apresentado durante a 29ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 02 de setembro de 2025, temos a informar que:

- a) Temos atualmente um valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) que é disponibilizado a cada 3 meses, mas não diretamente para as escolas e sim para a Secretaria de Educação.
- b) Temos a informar que o responsável pela gestão do recurso e a prestação de contas é o Engenheiro Civil, Valdir Campos Pelegrini.
- c) Informamos que o valor não é repassado para as escolas, é administrado pelo Engenheiro Valdir que atende a pequenas emergências nas escolas dentro do que é permitido por lei.
- d) Temos a informar que a Secretaria de Educação do Município de Votorantim recebe a prestação de contas do valor, liberado após verificação a próxima parcela do recurso.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.